



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 088/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 240ª reunião ordinária de 06 de agosto de 2020.

RATIFICA

A solicitação de recurso federal pela Secretária Municipal de Saúde de Joinville, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referente ao Convênio nº 2020TR00263/ Processo nº SCC 5018/2019, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros para auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atendimento aos usuários do SUS da região.

Florianópolis, 06 de agosto de 2020.

(assinado digitalmente)

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 6666562/2020 - SES.UCC.ACIV

Joinville, 09 de julho de 2020.

À
Comissão Intergestores Bipartite - CIB

À
Comissão Intergestores Regional Nordeste - CIR

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos, que o Fundo Municipal de Saúde de Joinville recebeu o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referente ao Convênio nº 2020TR00263 / Processo nº SCC 5018/2019, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros para auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atendimento aos usuários do SUS da região.

Atenciosamente,

À Senhora
Lourdes da Costa Remor
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB
Secretaria de Estado da Saúde
Rua Esteves Júnior, nº 160, 8º andar, Bairro: Centro - Florianópolis – SC
CEP 88015-130

Ao Senhor
Roland Ristow Júnior
Presidente da Comissão Intergestora Regional Nordeste - CIR
Secretaria Municipal da Saúde
Avenida Celso Ramos, 1614 Bairro: Centro - Garuva – SC
CEP 89248-000



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2020, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6666562** e o código CRC **FCCF821F**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.129850-4

6666562v3